

## **PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**

CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA ALOCAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E/OU PAGAMENTO DE TAXAS ESCOLARES ADVINDAS DO PROGRAMA DE SUPORTE Á PÓS-GRADUAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARTICULARES (PROSUP).

Em atendimento aos artigos 2º e 3º, da Portaria CAPES nº 73/2022, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade Santo Amaro – Unisa, torna público para o conhecimento dos interessados, os critérios aplicados para alocação de bolsas de estudo e/ou auxílio para pagamento de taxas escolares, referente à cota destinada as pró-reitorias, oferecidas pelo PROSUP/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), aos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da Unisa.

O Programa de Suporte à Pós-graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP – tem por objetivo apoiar discentes de programas de pós-graduação stricto sensu oferecidos por Instituições Particulares de Ensino Superior, contribuindo para a formação e manutenção de padrões de excelência e eficiência na formação de recursos humanos de alto nível, imprescindíveis ao desenvolvimento do país.

As bolsas e auxílios são destinados aos alunos aprovados em processo seletivo regular para ingresso nos cursos de Mestrados e Doutorados da Unisa e que não possuam vínculo empregatício, a saber:

- Programa de Pós-graduação em Odontologia – Mestrado e Doutorado
- Programa de Pós-graduação em Saúde Única - Mestrado e Doutorado
- Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde – Mestrado
- Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas – Mestrado
- Programa de Pós-graduação em Direito – Mestrado

Os critérios para distribuição das bolsas aos discentes dos Programas de Mestrado e Doutorado da Unisa, estão baseados nas seguintes premissas:

Com relação ao Programa:

- Nota do Programa de Pós-Graduação perante a CAPES.
- Demanda de bolsas solicitadas por cada Programa.
- Indicadores de produtividade do Programa.

Com relação ao aluno:

- Nota geral no processo seletivo.
- Aderência do tema do projeto de Pesquisa às linhas de Pesquisa do Programa.
- Existência de fomento para financiamento do projeto.
- Disponibilidade de tempo para dedicação ao desenvolvimento do Projeto.

**Pró-reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.**